



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 14

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.032 =

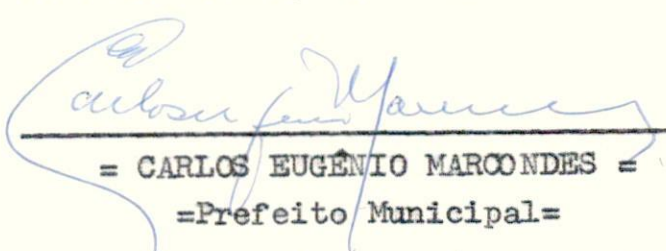
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário OMAR NUNES VILLELA, Professor Primário, padrão "L", lotado no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1707, de 13 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

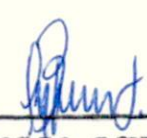
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=